



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, conforme Ata de Registro de Preços nº 005.1/2025 resultante do Pregão Eletrônico nº 004.2025, conforme anexo.

O presente fornecimento se faz necessário para atender às necessidades e melhor desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços, além das atividades executadas diretamente pela administração municipal.

Montes Altos - MA, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Raimundo Lima de Moraes
Secretário Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Fornecimento solicitado

LOTE 15						
MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE						
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANÇA CAMBIO	1	Peça	CORCERAMA	5.800,00	5.800,00
2	ALTERNADOR	1	Peça	ROSSI PARTS	3.200,00	3.200,00
3	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	1	Peça	GERAL	489,00	489,00
4	ARRUELA ENCOSTO	1	Peça	METAL LEVE	510,00	510,00
5	BARRA DIREÇÃO LD	2	Peça	TRW	900,00	1.800,00
6	BARRA DIREÇÃO LE	2	Peça	TRW	900,00	1.800,00
7	BATERIA 100H LE PATROL	2	Peça	HELIAR	1.600,00	3.200,00
8	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	1	Peça	BOSCH	690,00	690,00
9	BOMBA D'ÁGUA (UND)	1	Peça	TRIMP	4.000,00	4.000,00
10	BRONZE BIELA PATROL	3	Peça	METAL LEVE	340,00	1.020,00
11	BRONZE MANCAL 0.25	3	Peça	SINTECH	940,00	2.820,00
12	BUCHA ACOPLAMENTO	2	Peça	GERAL	550,00	1.100,00
13	BUCHA BANDEJA	2	Peça	MOPAR	450,00	900,00
14	BUCHA BIELA	2	Peça	JS BRONZINAS	350,00	700,00
15	BUCHA COMANDO	2	Peça	LUPORINE	380,00	760,00
16	BUCHA EIXO BALANCIM	2	Peça	SHINERAY	426,00	852,00
17	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	2	Peça	AGRALE	530,00	1.060,00
18	BUCHA MANCAL CENTRAL	1	Peça	AGRALE	500,00	500,00
19	BUCHA MANGA EIXO	1	Peça	AGRALE	280,00	280,00
20	BUCHA PEDAL ACELERADOR	1	Peça	AGRALE	790,00	790,00
21	CALÇO AJUSTE 0,50MM	3	Peça	CORCERAMA	150,00	450,00
22	CALÇO AJUSTE 1.00MM	3	Peça	CORCERAMA	150,00	450,00
23	CANTO GRADE	2	Peça	GERAL	380,00	760,00
24	CAPA ACOPLAMENTO	2	Peça	GERAL	800,00	1.600,00
25	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	Peça	TOP	230,00	460,00
26	COLAR EMBREAGEM	2	Peça	SKF	3.500,00	7.000,00
27	CONE ENGATE	1	Peça	CONELUB	1.030,00	1.030,00
28	CREMALHEIRA	1	Peça	GAREN	810,00	810,00
29	DENTE CONCHA	18	Peça	FORTRACTOR PARTS	480,00	8.640,00
30	DISCO AJUSTE	1	Peça	PAVONI	750,00	750,00
31	DISCO EMBREAGEM (UND)	1	Peça	RCB	5.600,00	5.600,00
32	EIXO SECUNDÁRIO	1	Peça	NX	14.000,00	14.000,00
33	ENGRENAGEM MOTRIZ	1	Peça	DANA	1.700,00	1.700,00
34	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	1	Peça	GERAL	430,00	430,00
35	FILTRO AR EXT	1	Peça	MANN FILTER	380,00	380,00
36	FILTRO AR INTERNO	1	Peça	MANN FILTER	280,00	280,00
37	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	1	Peça	MANN FILTER	730,00	730,00
38	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	Peça	MANN FILTER	260,00	260,00
39	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	Peça	MANN FILTER	250,00	250,00
40	GARFO EMBREAGEM	1	Peça	Huber Warco	1.000,00	1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

41	HELICE VENTILADOR	1	Peça	MODEFER	3.550,00	3.550,00
42	IMPULSOR PARTIDA	1	Peça	ZEM	700,00	700,00
43	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	1	Peça	VDO	640,00	640,00
44	KIT MOTOR	1	Peça	MWM	2.250,00	2.250,00
45	LÂMINA	3	Peça	ROCHESTER	1.780,00	5.340,00
46	LUVA CARDAN	1	Peça	SPICER	900,00	900,00
47	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1	Peça	MAZZICAR	3.500,00	3.500,00
48	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1	Peça	MAZZICAR	3.500,00	3.500,00
49	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	VTO	260,00	260,00
50	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	3	Peça	RODAFUSO	73,00	219,00
51	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	5	Peça	RODAFUSO	15,00	75,00
52	PINHÃO PARTIDA	1	Peça	BZM	700,00	700,00
53	PINO CENTRAL	1	Peça	BUTUEM	1.350,00	1.350,00
54	PORCA PRISIONEIRO	3	Peça	PATRAL	56,00	168,00
55	REPARO BOMBA AUXILIAR	2	Peça	NANNUCCI	540,00	1.080,00
56	RETENTOR BALANCIM	2	Peça	ORION	190,00	380,00
57	RETENTOR COMANDO	2	Peça	ORION	400,00	800,00
58	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	2	Peça	SABO	305,00	610,00
59	RETENTOR POLIA	2	Peça	ELRING	550,00	1.100,00
60	RETENTOR VOLANTE	2	Peça	IVECO	750,00	1.500,00
61	ROLAMENTO VOLANTE	2	Peça	INA	400,00	800,00
62	SAPATA FREIO	2	Peça	MAZZICAR	2.300,00	4.600,00
63	SEDE VÁLVULA	1	Peça	RIO SULENSE	640,00	640,00
64	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1	Peça	SICAP	1.930,00	1.930,00
65	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	SICAP	1.120,00	1.120,00
66	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1	Peça	REY	440,00	440,00
67	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	REY	620,00	620,00
68	TERMINAL BARRA CENTRAL	3	Peça	NAKATA	900,00	2.700,00
69	TERMINAL LD	3	Peça	NAKATA	380,00	1.140,00
70	TERMINAL LE	3	Peça	NAKATA	380,00	1.140,00
71	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	2	Peça	ROCHESTER	650,00	1.300,00
72	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	2	Peça	ROCHESTER	1.500,00	3.000,00
73	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	BOSCH	2.250,00	2.250,00
74	VELOCIMENTRO	1	Peça	VTO	900,00	900,00
75	VOLANTE DIREÇÃO	1	Peça	ROCHESTER	2.535,00	2.535,00
Valor Total					132.588,00	

LOTE 17						
MÁQUINA: 01 (UM) PATROL MOTONIVELADORA XCMG						
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL CONVERSOR	1	Peça	ROCHESTER	50,00	50,00
2	ANEL SEGMENTO	1	Peça	ROCHESTER	1.100,00	1.100,00
3	ANEL TEFLON	4	Peça	ROCHESTER	35,00	140,00
4	ARRUELA TRAVA	9	Peça	CORCERAMA	50,00	450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

5	BALANÇA BALDE	6	Peça	AXIOS	130,00	780,00
6	BOMBA TRM S/ CANECA	1	Peça	BOS	2.000,00	2.000,00
7	BUCHA ROTULA	2	Peça	PATRAL	350,00	700,00
8	BUCHA TRM BALANCA	2	Peça	PATRAL	280,00	560,00
9	CABO ACELERADOR	2	Peça	CABOVEL	280,00	560,00
10	CABO REVERSÃO	3	Peça	CABOVEL	780,00	2.340,00
11	CILINDRO MESTRE	1	Peça	TRW	2.250,00	2.250,00
12	COROA PLANETARIA	1	Peça	SPICER	2.250,00	2.250,00
13	CORREIA ALTERNADOR	2	Peça	DAYCO	240,00	480,00
14	COXIM MOTOR	3	Peça	IVECO	400,00	1.200,00
15	COXIM RADIADOR	4	Peça	PATRAL	160,00	640,00
16	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	2	Peça	ROCHESTER	550,00	1.100,00
17	CRUZETA	3	Peça	SPICER	320,00	960,00
18	CUBO CONVERSO	1	Peça	VP8	2.800,00	2.800,00
19	DEFLETOR CONVERSOR	1	Peça	VP8	5.500,00	5.500,00
20	DENTE CONCHA	9	Peça	VECTORE	390,00	3.510,00
21	DISCO GROSSO	2	Peça	PATRAL	2.253,25	4.506,50
22	ENGRENAGEM SOLAR	2	Peça	EATON	2.750,00	5.500,00
23	ESTATOR CONVERSOR	1	Peça	VP8	3.500,00	3.500,00
24	FILTRO AR EXTERNO	3	Peça	DONALDOSN	850,00	2.550,00
25	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	DONALDOSN	350,00	1.050,00
26	FILTRO CONVERSOR	2	Peça	DONALDOSN	350,00	700,00
27	FILTRO DIESEL	4	Peça	DONALDOSN	480,00	1.920,00
28	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	1	Peça	DONALDOSN	450,00	450,00
29	FILTRO TELA	1	Peça	DONALDOSN	450,00	450,00
30	GAXETA DO FILTRO	1	Peça	ORION	6,00	6,00
31	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	1	Peça	ROCHESTER	450,00	450,00
32	HELICE	1	Peça	MODEFER	3.000,00	3.000,00
33	JUNTA ESCAPAMENTO	1	Peça	AJUSA	100,00	100,00
34	LAMINA	1	Peça	ROCHESTER	2.150,00	2.150,00
35	LUVA DO CARDAN	1	Peça	MERITOR	1.000,00	1.000,00
36	LUVA SAIDA	1	Peça	MERITOR	720,00	720,00
37	MANCAL SEM ROLAMENTO	1	Peça	CUMMINS	510,00	510,00
38	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	Peça	JAHU	400,00	400,00
39	MANGUEIRA INF. RADIADOR	1	Peça	JAHU	530,00	530,00
40	MANGUEIRA PURIFICADO	1	Peça	JAHU	480,00	480,00
41	MANGUEIRA SUPERIOR	1	Peça	JAHU	860,00	860,00
42	PARAFUSO CREMALHEIRA	32	Peça	DILUPA	75,00	2.400,00
43	PARAFUSO LAMINA	18	Peça	VIEMAR	65,00	1.170,00
44	PINO BALANCA	1	Peça	VIEMAR	810,00	810,00
45	PINO BALDE	2	Peça	VIEMAR	240,00	480,00
46	PINO BRONZE	3	Peça	VIEMAR	500,00	1.500,00
47	POLIA VENTILADOR	1	Peça	COBRA	610,00	610,00
48	PORCA BALANCA	1	Peça	DILUPA	150,00	150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

49	PORCA LAMINA	18	Peça	DILUPA	10,00	180,00
50	REPARO CILINDRO DIRECAO	1	Peça	ORION	350,00	350,00
51	REPARO CILINDRO FREIO	1	Peça	ORION	386,00	386,00
52	REPARO CILINDRO INCLINACAO	5	Peça	ORION	230,00	1.150,00
53	REPARO CILINDRO LEVANTE	5	Peça	ORION	400,00	2.000,00
54	RETENTOR CONVERSO	1	Peça	SABO	290,00	290,00
55	RETENTOR DIF.	2	Peça	SABO	500,00	1.000,00
56	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	Peça	SABO	270,00	270,00
57	RETENTOR RODA TRASEIARA	4	Peça	SABO	310,00	1.240,00
58	ROLAMENTO CENTRO	1	Peça	SKF	350,00	350,00
59	SILENCIOSO	1	Peça	SICAP	1.820,00	1.820,00
60	SUPORTE EIXO FLANGE	1	Peça	REY	1.280,00	1.280,00
61	TAMPA	1	Peça	LUSAR	800,00	800,00
62	TERMINAL DOS CABOS	6	Peça	PATRAL	150,00	900,00
63	TRAVA CONVERSOR	1	Peça	ROCHESTER	130,00	130,00
64	TRAVA	6	Peça	PATRAL	140,00	840,00
65	TUBO ESCAPAMENTO	1	Peça	SICAP	250,00	250,00
66	VARETA OLEO	1	Peça	ROCHESTER	330,00	330,00
Valor Total					80.888,50	

LOTE 19						
MÁQUINA: 01 (UMA) PÁ MECÂNICA XCMG						
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA	1	Peça	VECTORE	2.100,00	2.100,00
2	ARTICULAÇÃO AXIAL	1	Peça	VIEMAR	2.600,00	2.600,00
3	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	1	Peça	NAKATA	1.400,00	1.400,00
4	BATERIA 150 AMP.	2	Peça	BOSCH	1.600,00	3.200,00
5	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	BOSCH	900,00	900,00
6	CABO EMBREAGEM	1	Peça	FANIA	480,00	480,00
7	CARDAN	1	Peça	PATRAL	2.700,00	2.700,00
8	CILINDRO MESTRE	1	Peça	TRW	3.250,00	3.250,00
9	COLAR EMBREAGEM	1	Peça	ROCHESTER	1.600,00	1.600,00
10	COLMÉDIA RADIADOR	1	Peça	VISCONDE	5.000,00	5.000,00
11	COROA E PINHÃO	1	Peça	PATRAL	14.500,00	14.500,00
12	CORREIA ALTERNADOR	2	Peça	CONTINENTAL	350,00	700,00
13	COXIM MOTOR	3	Peça	AXIOS	1.300,00	3.900,00
14	COXIM RADIADOR	3	Peça	AXIOS	500,00	1.500,00
15	CREMALHEIRA MOTOR	2	Peça	PATRAL	3.000,00	6.000,00
16	CRUZETA CARDAN	2	Peça	SPICER	650,00	1.300,00
17	CUBO RODA DIANTEIRA	2	Peça	HIPPER FREIOS	2.300,00	4.600,00
18	DENTE CONCHA	18	Peça	VECTORE	900,00	16.200,00
19	DISCO EMBREAGEM	2	Peça	SACHS	2.100,00	4.200,00
20	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	Peça	REX	3.400,00	3.400,00
21	FILTRO AR EXT.	3	Peça	TEC FIL	750,00	2.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

22	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	TEC FIL	450,00	1.350,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL	3	Peça	TEC FIL	360,00	1.080,00
24	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	3	Peça	TEC FIL	850,00	2.550,00
25	FILTRO OLEO	3	Peça	VOX	250,00	750,00
26	FILTRO SEPARADOR AGUA	3	Peça	TEC FIL	350,00	1.050,00
27	HÉLICE VENTILADOR	1	Peça	VALEO	2.700,00	2.700,00
28	HORIMETRO	1	Peça	VDO	950,00	950,00
29	IMPULSOR	1	Peça	ZEM	2.600,00	2.600,00
30	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	Peça	VDO	1.200,00	1.200,00
31	LONA DE FREIO	2	Peça	LUSAR	2.200,00	4.400,00
32	LUVA CARDAN	1	Peça	SPICER	1.800,00	1.800,00
33	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1	Peça	SPICER	4.500,00	4.500,00
34	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1	Peça	SPICER	4.500,00	4.500,00
35	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Peça	JAHU	480,00	480,00
36	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	JAMAICA	420,00	420,00
37	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	1	Peça	VTO	1.300,00	1.300,00
38	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	3	Peça	DILUPA	35,00	105,00
39	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	1	Peça	DILUPA	48,00	48,00
40	PINHÃO PARTIDA	1	Peça	BOSCH	1.400,00	1.400,00
41	PINO CENTRAL	1	Peça	BUTUEM	900,00	900,00
42	PLATÔ EMBREAGEM	1	Peça	PATRAL	4.200,00	4.200,00
43	PORCA PRISIONEIRO	2	Peça	PATRAL	6,00	12,00
44	REPARO BOMBA AUXILIAR	1	Peça	VANNUCCI	500,00	500,00
45	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	1	Peça	ORION	1.700,00	1.700,00
46	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1	Peça	MWM	5.100,00	5.100,00
47	RETENTOR BALANCIM	1	Peça	ORION	105,00	105,00
48	RETENTOR COMANDO	1	Peça	ORION	240,00	240,00
49	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	1	Peça	SABO	160,00	160,00
50	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
51	RETENTOR RODA DIANT. INT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
52	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
53	RETENTOR RODA TRAS. INT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
54	RETENTOR VOLANTE	1	Peça	SABO	500,00	500,00
55	ROLAMENTO DIANT. EXT.	3	Peça	SKF	2.300,00	6.900,00
56	ROLAMENTO DIANT. INT.	3	Peça	SKF	2.300,00	6.900,00
57	ROLAMENTO EIXO	2	Peça	SKF	660,00	1.320,00
58	ROLAMENTO PINHÃO	2	Peça	SKF	800,00	1.600,00
59	ROLAMENTO VOLANTE	2	Peça	SKF	270,00	540,00
60	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	2	Peça	SKF	180,00	360,00
61	RETENTOR POLIA	1	Peça	SABO	320,00	320,00
62	SAPATA DE FREIO	2	Peça	LUSAR	670,00	1.340,00
63	SEDE VÁLVULA	4	Peça	RIO SULENSE	300,00	1.200,00
64	SEMI EIXO LD	1	Peça	SPICER	3.243,75	3.243,75
65	SEMI EIXO LONGO	1	Peça	MAXGEAR	3.243,75	3.243,75
66	SILENCIOSO	1	Peça	SICAP	2.850,00	2.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

67	SILENCIOSO INTER.	1	Peça	SICAP	2.850,00	2.850,00
68	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	SICAP	2.850,00	2.850,00
69	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	1	Peça	REY	410,00	410,00
70	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	REY	400,00	400,00
71	TERMINAL BARRA CENTRAL	1	Peça	ROCHESTER	720,00	720,00
72	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	1	Peça	ROCHESTER	1.900,00	1.900,00
73	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	BOSCH	3.250,00	3.250,00
74	VELOCIMENTO	1	Peça	VTO	1.900,00	1.900,00
Valor Total					173.677,50	

Montes Altos - MA, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Raimundo Lima de Moraes
Raimundo Lima de Moraes

Secretário Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

RAIMUNDO LIMA DE MORAES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte

ORGÃO	02-PREFEITURA DE MONTES ALTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.

Montes Altos (MA), 08 de abril de 2025

Raimundo Lima de Moraes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). **DECLARO** ainda que a despesa causará um impacto estimado em aproximadamente 0,61453% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais).

Montes Altos - MA, 08 de abril de 2025.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

J E DIESEL LTDA

Endereço: Rua Parsondas de Carvalho, nº 208, Centro, Montes Altos- MA 65936-000.

Prezado Representante,

O Município de Montes Altos/MA, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **J E DIESEL LTDA** estabelecida Rua Parsondas de Carvalho, nº 208, Centro, Montes Altos- MA 65936-000, inscrita no CNPJ nº 54.463.581/0001-27, para assinatura do **CONTRATO Nº 001/2025-005.1/2025**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025, Processo Administrativo 015/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Montes Altos/MA, 09 de abril de 2025.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

J E DIESEL
LTDA:54463581000127
1000127

Assinado de forma
digital por J E DIESEL
LTDA:54463581000127
Dados: 2025.04.10
16:22:48 -03'00'

J E DIESEL LTDA
CNPJ: 54.463.581/0001-27



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONTRATO Nº 001/2025-005.1/2025
PROCESSO Nº 015/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E A EMPRESA J E DIESEL LTDA.

Ao(s) 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, com sede na Avenida Fabrício Ferraz nº 192, Centro, na cidade de Montes Altos /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador do CPF nº 436.XXX.XXX-15 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, o Sr. Raimundo Lima de Moraes, portador do CPF nº. 014.XXX.XXX-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J E DIESEL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.463.581/0001-27, com sede na Rua Parsondas de Carvalho, nº 208, Centro, Montes Altos- MA 65936-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Jonis Cantuária Pereira Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº 0500195220138 SSP/MA e CPF: 616.004.043-08, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 004/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 015/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 387.154,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE 15						
MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE						
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANÇA CAMBIO	1	Peça	CORCERAMA	5.800,00	5.800,00
2	ALTERNADOR	1	Peça	ROSSI PARTS	3.200,00	3.200,00
3	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	1	Peça	GERAL	489,00	489,00
4	ARRUELA ENCOSTO	1	Peça	METAL LEVE	510,00	510,00
5	BARRA DIREÇÃO LD	2	Peça	TRW	900,00	1.800,00
6	BARRA DIREÇÃO LE	2	Peça	TRW	900,00	1.800,00
7	BATERIA 100H LE PATROL	2	Peça	HELIAR	1.600,00	3.200,00
8	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	1	Peça	BOSCH	690,00	690,00
9	BOMBA D'ÁGUA (UND)	1	Peça	TRIMP	4.000,00	4.000,00
10	BRONZE BIELA PATROL	3	Peça	METAL LEVE	340,00	1.020,00
11	BRONZE MANCAL 0.25	3	Peça	SINTECH	940,00	2.820,00
12	BUCHA ACOPLAMENTO	2	Peça	GERAL	550,00	1.100,00
13	BUCHA BANDEJA	2	Peça	MOPAR	450,00	900,00
14	BUCHA BIELA	2	Peça	JS BRONZINAS	350,00	700,00
15	BUCHA COMANDO	2	Peça	LUPORINE	380,00	760,00
16	BUCHA EIXO BALANCIM	2	Peça	SHINERAY	426,00	852,00
17	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	2	Peça	AGRALE	530,00	1.060,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

18	BUCHA MANCAL CENTRAL	1	Peça	AGRALE	500,00	500,00
19	BUCHA MANGA EIXO	1	Peça	AGRALE	280,00	280,00
20	BUCHA PEDAL ACELERADOR	1	Peça	AGRALE	790,00	790,00
21	CALÇO AJUSTE 0,50MM	3	Peça	CORCERAMA	150,00	450,00
22	CALÇO AJUSTE 1.00MM	3	Peça	CORCERAMA	150,00	450,00
23	CANTO GRADE	2	Peça	GERAL	380,00	760,00
24	CAPA ACOPLAMENTO	2	Peça	GERAL	800,00	1.600,00
25	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	Peça	TOP	230,00	460,00
26	COLAR EMBREAGEM	2	Peça	SKF	3.500,00	7.000,00
27	CONE ENGATE	1	Peça	CONELUB	1.030,00	1.030,00
28	CREMALHEIRA	1	Peça	GAREN	810,00	810,00
29	DENTE CONCHA	18	Peça	FORTRACTOR PARTS	480,00	8.640,00
30	DISCO AJUSTE	1	Peça	PAVONI	750,00	750,00
31	DISCO EMBREAGEM (UND)	1	Peça	RCB	5.600,00	5.600,00
32	EIXO SECUNDÁRIO	1	Peça	NX	14.000,00	14.000,00
33	ENGRENAGEM MOTRIZ	1	Peça	DANA	1.700,00	1.700,00
34	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	1	Peça	GERAL	430,00	430,00
35	FILTRO AR EXT	1	Peça	MANN FILTER	380,00	380,00
36	FILTRO AR INTERNO	1	Peça	MANN FILTER	280,00	280,00
37	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	1	Peça	MANN FILTER	730,00	730,00
38	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	Peça	MANN FILTER	260,00	260,00
39	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	Peça	MANN FILTER	250,00	250,00
40	GARFO EMBREAGEM	1	Peça	Huber Warco	1.000,00	1.000,00
41	HELICE VENTILADOR	1	Peça	MODEFER	3.550,00	3.550,00
42	IMPULSOR PARTIDA	1	Peça	ZEM	700,00	700,00
43	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	1	Peça	VDO	640,00	640,00
44	KIT MOTOR	1	Peça	MWM	2.250,00	2.250,00
45	LÂMINA	3	Peça	ROCHESTER	1.780,00	5.340,00
46	LUVA CARDAN	1	Peça	SPICER	900,00	900,00
47	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1	Peça	MAZZICAR	3.500,00	3.500,00
48	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1	Peça	MAZZICAR	3.500,00	3.500,00
49	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	VTO	260,00	260,00
50	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	3	Peça	RODAFUSO	73,00	219,00
51	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	5	Peça	RODAFUSO	15,00	75,00
52	PINHÃO PARTIDA	1	Peça	BZM	700,00	700,00
53	PINO CENTRAL	1	Peça	BUTUEM	1.350,00	1.350,00
54	PORCA PRISIONEIRO	3	Peça	PATRAL	56,00	168,00
55	REPARO BOMBA AUXILIAR	2	Peça	NANNUCCI	540,00	1.080,00
56	RETENTOR BALANCIM	2	Peça	ORION	190,00	380,00
57	RETENTOR COMANDO	2	Peça	ORION	400,00	800,00
58	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	2	Peça	SABO	305,00	610,00
59	RETENTOR POLIA	2	Peça	ELRING	550,00	1.100,00
60	RETENTOR VOLANTE	2	Peça	IVECO	750,00	1.500,00
61	ROLAMENTO VOLANTE	2	Peça	INA	400,00	800,00
62	SAPATA FREIO	2	Peça	MAZZICAR	2.300,00	4.600,00
63	SEDE VÁLVULA	1	Peça	RIO SULENSE	640,00	640,00
64	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1	Peça	SICAP	1.930,00	1.930,00
65	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	SICAP	1.120,00	1.120,00
66	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1	Peça	REY	440,00	440,00
67	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	REY	620,00	620,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

68	TERMINAL BARRA CENTRAL	3	Peça	NAKATA	900,00	2.700,00
69	TERMINAL LD	3	Peça	NAKATA	380,00	1.140,00
70	TERMINAL LE	3	Peça	NAKATA	380,00	1.140,00
71	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	2	Peça	ROCHESTER	650,00	1.300,00
72	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	2	Peça	ROCHESTER	1.500,00	3.000,00
73	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	BOSCH	2.250,00	2.250,00
74	VELOCIMENTRO	1	Peça	VTO	900,00	900,00
75	VOLANTE DIREÇÃO	1	Peça	ROCHESTER	2.535,00	2.535,00
Valor Total					132.588,00	

LOTE 17						
MÁQUINA: 01 (UM) PATROL MOTONIVELADORA XCMG						
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL CONVERSOR	1	Peça	ROCHESTER	50,00	50,00
2	ANEL SEGMENTO	1	Peça	ROCHESTER	1.100,00	1.100,00
3	ANEL TEFLON	4	Peça	ROCHESTER	35,00	140,00
4	ARRUELA TRAVA	9	Peça	CORCERAMA	50,00	450,00
5	BALANÇA BALDE	6	Peça	AXIOS	130,00	780,00
6	BOMBA TRM S/ CANECA	1	Peça	BOS	2.000,00	2.000,00
7	BUCHA ROTULA	2	Peça	PATRAL	350,00	700,00
8	BUCHA TRM BALANCA	2	Peça	PATRAL	280,00	560,00
9	CABO ACELERADOR	2	Peça	CABOVEL	280,00	560,00
10	CABO REVERSÃO	3	Peça	CABOVEL	780,00	2.340,00
11	CILINDRO MESTRE	1	Peça	TRW	2.250,00	2.250,00
12	COROA PLANETARIA	1	Peça	SPICER	2.250,00	2.250,00
13	CORREIA ALTERNADOR	2	Peça	DAYCO	240,00	480,00
14	COXIM MOTOR	3	Peça	IVECO	400,00	1.200,00
15	COXIM RADIADOR	4	Peça	PATRAL	160,00	640,00
16	CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	2	Peça	ROCHESTER	550,00	1.100,00
17	CRUZETA	3	Peça	SPICER	320,00	960,00
18	CUBO CONVERSO	1	Peça	VP8	2.800,00	2.800,00
19	DEFLETOR CONVERSOR	1	Peça	VP8	5.500,00	5.500,00
20	DENTE CONCHA	9	Peça	VECTORE	390,00	3.510,00
21	DISCO GROSSO	2	Peça	PATRAL	2.253,25	4.506,50
22	ENGRENAGEM SOLAR	2	Peça	EATON	2.750,00	5.500,00
23	ESTATOR CONVERSOR	1	Peça	VP8	3.500,00	3.500,00
24	FILTRO AR EXTERNO	3	Peça	DONALDOSN	850,00	2.550,00
25	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	DONALDOSN	350,00	1.050,00
26	FILTRO CONVERSOR	2	Peça	DONALDOSN	350,00	700,00
27	FILTRO DIESEL	4	Peça	DONALDOSN	480,00	1.920,00
28	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	1	Peça	DONALDOSN	450,00	450,00
29	FILTRO TELA	1	Peça	DONALDOSN	450,00	450,00
30	GAXETA DO FILTRO	1	Peça	ORION	6,00	6,00
31	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	1	Peça	ROCHESTER	450,00	450,00
32	HELICE	1	Peça	MODEFER	3.000,00	3.000,00
33	JUNTA ESCAPAMENTO	1	Peça	AJUSA	100,00	100,00
34	LAMINA	1	Peça	ROCHESTER	2.150,00	2.150,00
35	LUVA DO CARDAN	1	Peça	MERITOR	1.000,00	1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

36	LUVA SAIDA	1	Peça	MERITOR	720,00	720,00
37	MANCAL SEM ROLAMENTO	1	Peça	CUMMINS	510,00	510,00
38	MANGUEIRA HIDRAULICA	1	Peça	JAHU	400,00	400,00
39	MANGUEIRA INF. RADIADOR	1	Peça	JAHU	530,00	530,00
40	MANGUEIRA PURIFICADO	1	Peça	JAHU	480,00	480,00
41	MANGUEIRA SUPERIOR	1	Peça	JAHU	860,00	860,00
42	PARAFUSO CREMALHEIRA	32	Peça	DILUPA	75,00	2.400,00
43	PARAFUSO LAMINA	18	Peça	VIEMAR	65,00	1.170,00
44	PINO BALANCA	1	Peça	VIEMAR	810,00	810,00
45	PINO BALDE	2	Peça	VIEMAR	240,00	480,00
46	PINO BRONZE	3	Peça	VIEMAR	500,00	1.500,00
47	POLIA VENTILADOR	1	Peça	COBRA	610,00	610,00
48	PORCA BALANCA	1	Peça	DILUPA	150,00	150,00
49	PORCA LAMINA	18	Peça	DILUPA	10,00	180,00
50	REPARO CILINDRO DIRECAO	1	Peça	ORION	350,00	350,00
51	REPARO CILINDRO FREIO	1	Peça	ORION	386,00	386,00
52	REPARO CILINDRO INCLINACAO	5	Peça	ORION	230,00	1.150,00
53	REPARO CILINDRO LEVANTE	5	Peça	ORION	400,00	2.000,00
54	RETENTOR CONVERSO	1	Peça	SABO	290,00	290,00
55	RETENTOR DIF.	2	Peça	SABO	500,00	1.000,00
56	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	Peça	SABO	270,00	270,00
57	RETENTOR RODA TRASEIARA	4	Peça	SABO	310,00	1.240,00
58	ROLAMENTO CENTRO	1	Peça	SKF	350,00	350,00
59	SILENCIOSO	1	Peça	SICAP	1.820,00	1.820,00
60	SUPORTE EIXO FLANGE	1	Peça	REY	1.280,00	1.280,00
61	TAMPA	1	Peça	LUSAR	800,00	800,00
62	TERMINAL DOS CABOS	6	Peça	PATRAL	150,00	900,00
63	TRAVA CONVERSOR	1	Peça	ROCHESTER	130,00	130,00
64	TRAVA	6	Peça	PATRAL	140,00	840,00
65	TUBO ESCAPAMENTO	1	Peça	SICAP	250,00	250,00
66	VARETA OLEO	1	Peça	ROCHESTER	330,00	330,00
Valor Total					80.888,50	

LOTE 19						
MÁQUINA: 01 (UMA) PÁ MECÂNICA XCMG						
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA	1	Peça	VECTORE	2.100,00	2.100,00
2	ARTICULAÇÃO AXIAL	1	Peça	VIEMAR	2.600,00	2.600,00
3	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	1	Peça	NAKATA	1.400,00	1.400,00
4	BATERIA 150 AMP.	2	Peça	BOSCH	1.600,00	3.200,00
5	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Peça	BOSCH	900,00	900,00
6	CABO EMBREAGEM	1	Peça	FANIA	480,00	480,00
7	CARDAN	1	Peça	PATRAL	2.700,00	2.700,00
8	CILINDRO MESTRE	1	Peça	TRW	3.250,00	3.250,00
9	COLAR EMBREAGEM	1	Peça	ROCHESTER	1.600,00	1.600,00
10	COLMÉDIA RADIADOR	1	Peça	VISCONDE	5.000,00	5.000,00
11	COROA E PINHÃO	1	Peça	PATRAL	14.500,00	14.500,00
12	CORREIA ALTERNADOR	2	Peça	CONTINENTAL	350,00	700,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

13	COXIM MOTOR	3	Peça	AXIOS	1.300,00	3.900,00
14	COXIM RADIADOR	3	Peça	AXIOS	500,00	1.500,00
15	CREMALHEIRA MOTOR	2	Peça	PATRAL	3.000,00	6.000,00
16	CRUZETA CARDAN	2	Peça	SPICER	650,00	1.300,00
17	CUBO RODA DIANTEIRA	2	Peça	HIPPER FREIOS	2.300,00	4.600,00
18	DENTE CONCHA	18	Peça	VECTORE	900,00	16.200,00
19	DISCO EMBREAGEM	2	Peça	SACHS	2.100,00	4.200,00
20	EIXO INTERMEDIÁRIO	1	Peça	REX	3.400,00	3.400,00
21	FILTRO AR EXT.	3	Peça	TEC FIL	750,00	2.250,00
22	FILTRO AR INTERNO	3	Peça	TEC FIL	450,00	1.350,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL	3	Peça	TEC FIL	360,00	1.080,00
24	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	3	Peça	TEC FIL	850,00	2.550,00
25	FILTRO OLEO	3	Peça	VOX	250,00	750,00
26	FILTRO SEPARADOR AGUA	3	Peça	TEC FIL	350,00	1.050,00
27	HÉLICE VENTILADOR	1	Peça	VALEO	2.700,00	2.700,00
28	HORIMETRO	1	Peça	VDO	950,00	950,00
29	IMPULSOR	1	Peça	ZEM	2.600,00	2.600,00
30	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	1	Peça	VDO	1.200,00	1.200,00
31	LONA DE FREIO	2	Peça	LUSAR	2.200,00	4.400,00
32	LUVA CARDAN	1	Peça	SPICER	1.800,00	1.800,00
33	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1	Peça	SPICER	4.500,00	4.500,00
34	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1	Peça	SPICER	4.500,00	4.500,00
35	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Peça	JAHU	480,00	480,00
36	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	1	Peça	JAMAICA	420,00	420,00
37	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	1	Peça	VTO	1.300,00	1.300,00
38	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	3	Peça	DILUPA	35,00	105,00
39	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	1	Peça	DILUPA	48,00	48,00
40	PINHÃO PARTIDA	1	Peça	BOSCH	1.400,00	1.400,00
41	PINO CENTRAL	1	Peça	BUTUEM	900,00	900,00
42	PLATÔ EMBREAGEM	1	Peça	PATRAL	4.200,00	4.200,00
43	PORCA PRISIONEIRO	2	Peça	PATRAL	6,00	12,00
44	REPARO BOMBA AUXILIAR	1	Peça	VANNUCCI	500,00	500,00
45	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	1	Peça	ORION	1.700,00	1.700,00
46	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1	Peça	MWM	5.100,00	5.100,00
47	RETENTOR BALANCIM	1	Peça	ORION	105,00	105,00
48	RETENTOR COMANDO	1	Peça	ORION	240,00	240,00
49	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	1	Peça	SABO	160,00	160,00
50	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
51	RETENTOR RODA DIANT. INT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
52	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
53	RETENTOR RODA TRAS. INT.	1	Peça	SABO	300,00	300,00
54	RETENTOR VOLANTE	1	Peça	SABO	500,00	500,00
55	ROLAMENTO DIANT. EXT.	3	Peça	SKF	2.300,00	6.900,00
56	ROLAMENTO DIANT. INT.	3	Peça	SKF	2.300,00	6.900,00
57	ROLAMENTO EIXO	2	Peça	SKF	660,00	1.320,00
58	ROLAMENTO PINHÃO	2	Peça	SKF	800,00	1.600,00
59	ROLAMENTO VOLANTE	2	Peça	SKF	270,00	540,00
60	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	2	Peça	SKF	180,00	360,00
61	RETENTOR POLIA	1	Peça	SABO	320,00	320,00
62	SAPATA DE FREIO	2	Peça	LUSAR	670,00	1.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

63	SEDE VÁLVULA	4	Peça	RIO SULENSE	300,00	1.200,00
64	SEMI EIXO LD	1	Peça	SPICER	3.243,75	3.243,75
65	SEMI EIXO LONGO	1	Peça	MAXGEAR	3.243,75	3.243,75
66	SILENCIOSO	1	Peça	SICAP	2.850,00	2.850,00
67	SILENCIOSO INTER.	1	Peça	SICAP	2.850,00	2.850,00
68	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	SICAP	2.850,00	2.850,00
69	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	1	Peça	REY	410,00	410,00
70	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	1	Peça	REY	400,00	400,00
71	TERMINAL BARRA CENTRAL	1	Peça	ROCHESTER	720,00	720,00
72	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	1	Peça	ROCHESTER	1.900,00	1.900,00
73	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1	Peça	BOSCH	3.250,00	3.250,00
74	VELOCIMENTO	1	Peça	VTO	1.900,00	1.900,00
Valor Total					173.677,50	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será com início na data de 09/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Santander, Agência nº: 3611; Conta Corrente Nº: 13009497-8, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Unidade Orçamentária: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte;
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Montes Altos – www.montesaltos.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Montes Altos/MA, 09 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

Raimundo Lima de Moraes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte

Raimundo Lima de Moraes

Contratante

J E DIESEL

LTDA:5446358

1000127

Assinado de forma digital

por J E DIESEL

LTDA:54463581000127

Dados: 2025.04.10

16:20:22 -03'00'

J E DIESEL LTDA

CNPJ Nº 54.463.581/0001-27

Contratada

TESTEMUNHAS:

[Signature]

CPF/MF

613.966.543-48

Márcio Mendes

CPF/MF

529.059.853-72



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
CNPJ 06.759.104/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-005.1/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A **EMPRESA:** J E DIESEL LTDA – CNPJ Nº 54.463.581/0001-27. **OBJETO:** aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte. **DATA DO CONTRATO:** 09/04/2025 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 387.154,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 04.122.0052.2-058 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-005.1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-005.1/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: J E DIESEL LTDA – CNPJ Nº 54.463.581/0001-27. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte. DATA DO CONTRATO: 09/04/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 387.154,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: l4xqk0kgzt20250507150552

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-005.1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2025-005.1/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: J E DIESEL LTDA – CNPJ Nº 54.463.581/0001-27. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. DATA DO CONTRATO: 09/04/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 25.287,50

(vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; - 04.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: fgywylvt9jy20250507160514

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-005.2/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-005.2/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte. DATA DO CONTRATO: 09/04/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 300.623,20 (trezentos mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 09 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: mn59q0kmf7t20250507160541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-005.2/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2025-005.2/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS